



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 001/2026

CM Nº 005/2026

AUTORA: VEREADORA SILVANA CRISTINA CANO IZIDRO - PL

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAREM PROVIDÊNCIAS, NO SENTIDO DE REALIZAREM MUTIRÃO DE LIMPEZA NOS BAIRROS DA CIDADE, ASSIM COMO NO DISTRITO DE SANTA FÉ E NO POVOADO DE APARECIDA BELA.**

**APROVADO POR
UNANIMIDADE**

Em 03/02/2026

Presidente

Considerando o período chuvoso e a necessidade de ações efetivas de prevenção à proliferação do *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, chikungunya e Zika, **venho, por meio deste, solicitar a realização de um mutirão de limpeza pública** em todos os bairros da cidade, no Distrito de Santa Fé e no Povoado de Aparecida Bela.

É de conhecimento geral que o acúmulo de entulhos, lixo e água parada é um dos principais fatores que favorecem a reprodução do mosquito. Em muitas localidades, esse problema é agravado pela dificuldade financeira de diversas famílias, que não dispõem de recursos para a remoção de resíduos volumosos ou inservíveis de seus quintais, especialmente aqueles que não são coletados pelos serviços habituais de limpeza urbana e reciclagem.

Diante do exposto, indico:

1. Que o Poder Executivo, por meio das secretarias competentes, elabore e divulgue um **cronograma de mutirões de limpeza e datas de coleta** por bairro, Distrito e Povoado, para que os moradores possam dispor corretamente seus resíduos, conforme orientações oficiais.
2. Que a equipe designada realize, além da coleta domiciliar, **limpeza em lotes vagos e áreas públicas**, ainda que sem presença visível de entulho, pois a simples acumulação de água pode propiciar focos do mosquito.
3. Que seja realizada ampla divulgação informativa junto à população, reforçando a importância da colaboração de cada família na manutenção da limpeza e na prevenção de doenças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Atesto que conferi e recebi os
Relatórios e serviços constantes na
referida Nota Fiscal.

arboviroses, como os que já ocorreram em anos anteriores.

SJQ Marcos/MT

290. B P Gama

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLADO Nº: 54

RECEBIDO: 07/02/2026

my



ESTADO DE MATO GROSSO

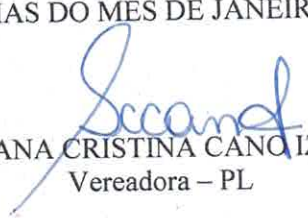
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

Conto com o apoio dos(as) demais vereadores(as) e com o atendimento desta solicitação por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 28 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026


SILVANA CRISTINA CANOIZIDRO
Vereadora – PL